



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2021.

“QUE DISPÕE SOBRE O FERIADO
COMEMORATIVO ALUSIVO A
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO
DE JACUÍPE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. SENHOR AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, M.D.
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JACUÍPE/AL, no uso de suas atribuições
legais e do que dispõe a Lei Orgânica Municipal de Jacuípe - Alagoas, e nos
termos da Legislação em vigente,

CONSIDERANDO, o Estado de Emergência vigente no país, no Estado
e neste Município devido essa Pandemia e o sistema gestão para combate ao
COVID-19;

CONSIDERANDO a situação de instabilidade econômica e financeira
vivenciada pelo Município de Jacuípe devido ao Estado de Emergência que
estamos vivenciando no país inteiro;

CONSIDERANDO que diante dos fatos e as normas legais vigentes:

R E S O L V E

Art. 1º - DECRETAR Feriado Municipal no dia **15 de Julho** e **PONTO
FACULTATIVO** no dia 16 para os Servidores Públicos Municipal nesta data
alusiva a **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE**.

Art. 2º - Fica determinado que não haja festividades alusiva a data em
respeito as pessoas que faleceram por causa do COVID -19 e também pelas
famílias do Município hoje impedidas por determinação legal, de circular, de
participar da vida cotidiana no âmbito municipal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Amaro Ferreira da Silva Júnior
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

CERTIDÃO

Certificamos para fins de direito que o presente Decreto Municipal nº 06/2021 foi Publicado no Mural de Avisos desta Edilidade.

Caetano José Alves Júnior

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2021